

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Educação, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após a devida publicidade prescrita no art. 75, §3º, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 25 de Março de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026-DISPENSA Nº 010/2026.** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da capacitação do PDDE e ações integradas que acontecerão no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: AGÊNCIA DEZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.127.127/0001-06. Valor do Contrato: R\$ 44.318,77 (quarenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). VIGENCIA: 25/03/2026 a 25/06/2026.